



Câmara Municipal
de
Jundiá

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N.º 1.047

Assunto: Concessão de auxílios e subvenções às entidades do Município,-
no presente exercício de 1.959.

Lei decretada sob n.º 184

Lei promulgada sob n.º 161

ARQUIVE-SE

Secretário Administrativo

5/11/59.

Proc. No 7804
Clas. 408-719



1047
Prefeitura Municipal de Jundiá

24

Em 21 de setembro de 1959.-

N.º Ref. PCM.9/59/13:-

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
EXPEDIENTE

Senhor Presidente:

SET 23 1959

PROTÓCOLO N.º 07804

CLASSIF 408.719

Em atenção ao que dispõe o artigo 4º, da lei orçamentária (614, de 20 de novembro de 1957), tenho a honra de encaminhar a V. Excia, para apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que dispõe sobre as concessões de auxílios e subvenções.

O projeto foi elaborado de acordo os dispositivos orçamentários vigentes aprovados por esse Legislativo.

Apresento-lhe os protestos de estima e consideração.

Arq. Vasco Antônio Venchiarutti,
Prefeito Municipal.

Anexo: projeto de lei.

Ao Exmo. Sr. Lázaro de Almeida,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá,
NESTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



A CJR e CFO.

Presidente da Câmara
14/10/1959

- PROJETO DE LEI -

1.047

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:

ENSINO PRIMÁRIO:

- I- R\$ 7 000,00 (Sete mil cruzeiros) para festas do Parque Infantil;
- II- R\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sopa Escolar;
- III- R\$ 45 000,00 (Quarenta e cinco mil cruzeiros) ao Lanche Escolar do Parque Infantil;
- IV- R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) para despesas de condução dos Inspectores do Ensino;
- V- R\$ 96 000,00 (Noventa e seis mil cruzeiros) às Caixas Escolares;
- VI- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Caixa Senai Ferroviária;
- VII- R\$ 16 800,00 (Dezesseis mil e oitocentos cruzeiros) ao Ballet Jundiaíense;
- VIII- R\$ 23 000,00 (Vinte e três mil cruzeiros) à Escola Paroquial Francisco Telles;
- IX- R\$ 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) à Escola Paroquial de Vila Arens;
- X- R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Escola Noturna da R. Pirapora;
- XI- R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Alfabetização de Adultos;
- XII- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Escola Cesário Motta;
- XIII- R\$ 23 000,00 (Vinte e três mil cruzeiros) à Escola Paroquial Nossa Senhora das Graças;
- XIV- R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Núcleo da Cruzada dos Militares Espíritas de Jundiaí - Escola Diurna e Noturna;

ENSINO PROFISSIONAL:

- XV- R\$ 35 000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) à Escola Técnica de Comércio Prof. Luiz Rosa;
- XVI- R\$ 35 000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) à Escola Técnica de Comércio Padre Anchieta;

ENSINO SECUNDÁRIO:

- XVII- R\$ 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Ginásio Padre Anchieta;
- XVIII- R\$ 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Ginásio Rosa;
- XIX- R\$ 25 000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros) ao Seminário Padres Salvatorianos de Vila Arens;

EDUCAÇÃO FÍSICA:

- XX- R\$ 155 000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil cruzeiros) à Comissão Central de Esportes;
- XXI- R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Esporte da Escola Industrial;
- XXII- R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Liga Jundiaíense de Futebol, p/disputa do Campeonato Amador do Estado, 1 959;
- XXIII- R\$ 5 000,00 (Cinco mil Cruzeiros) ao Ciclo Clube de Jundiaí;

DIVERSOS:

- XXIV- R\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Centro Cultural de Debates XIII de Agosto;
- XXV- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à UJES (União Jundiaíense dos Estudantes Secundários);

SEGURANÇA PÚBLICA:

- XXVI- R\$ 72 000,00 (Setenta e dois mil cruzeiros) aos Postos Policiais p/alugueis;

ÓRGÃOS CULTURAIS:

- XXVII- R\$ 8 000,00 (Oito mil cruzeiros) à Comissão Municipal de Bibliotecas;
- XXVIII- R\$ 30 000,00 (Trinta mil cruzeiros) ao Gabinete de Leitura Ruy Barbosa;
- XXIX- R\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Conservatório Musical de Jundiaí;
- XXX- R\$ 48 000,00 (Quarenta e oito mil cruzeiros) à Sociedade Jundiaíense de Cultura Artística;
- XXXI- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Associação Jundiaíense de Contabilistas;
- XXXII- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino José Feliciano;
- XXXIII- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Prof. Luiz Rosa;
- XXXIV- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Padre Anchieta;
- XXXV- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Dr. Antenor Soares Gandra;
- XXXVI- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino da Escola Senai;
- XXXVII- R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Corporação Musical Lírica Traviuense;
- XXXVIII- R\$ 6 000,00 (Seis mil cruzeiros) ao Orfeão Juan Kartau;
- XXXIX- R\$ 6 000,00 (Seis mil cruzeiros) à União Cultural Inglesa;
- XL- R\$ 6 000,00 (Seis mil cruzeiros) à União Cultural Francesa;
- XLI- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Cultural Mario de Andrade do Conservatório Musical de Jundiaí;

ASSISTÊNCIA PÚBLICA:

- XLII- R\$ 220 000,00 (Duzentos e vinte mil cruzeiros) ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo;
- XLIII- R\$ 600 000,00 (Seiscentos mil cruzeiros) ao SAMDU;

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- XLIV- G\$ 47 000,00 (Quarenta e sete mil cruzeiros) à Casa da Criança;
- XLV- G\$ 47 000,00 (Quarenta e sete mil cruzeiros) ao Asilo Creche;
- XLVI- G\$ 30 000,00 (Trinta mil cruzeiros) ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo;
- XLVII- G\$ 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Posto de Puericultura;
- XLVIII- G\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Asilo Barão do Rio Branco;
- XLIX- G\$ 22 000,00 (Vinte e dois mil cruzeiros) à Vila dos Pobres;
- L- G\$ 25 000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros) à Cruzada Vicentina;
- LI- G\$ 35 000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) ao Albergue Noturno Alan Kardec;
- LII- G\$ 50 000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) à Indigentes;
- LIII- G\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Legião Brasileira de Assistência;
- LIV- G\$ 45 000,00 (Quarenta e cinco mil cruzeiros) ao Orfanato Nossa Senhora do Desterro;
- LV- G\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiaí;
- LVI- G\$ 35 000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) às Obras de Assistência Social à Paróquia de São João Batista;
- LVII- G\$ 12 000,00 (Doze mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente Carlos Gomes;
- LVIII- G\$ 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) à Caixa Beneficente do Centro Espirita Operários da Verdade;
- LIX- G\$ 6 100,00 (Seis mil e cem cruzeiros) às Famílias Socorridas p/Conferências Vicentinas "S. Bento e S. L. Gonzaga" e "N. S. Aparecida" de Vila Ramil;
- LX- G\$ 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Clube Beneficente "28 de Setembro";
- LXI- G\$ 66 000,00 (Sessenta e seis mil cruzeiros) à Associação de Assistência a Família do Tuberculoso de Jundiaí;
- LXII- G\$ 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Instituto Jundiaense Profissional dos Cegos "Luiz Braille";
- LXIII- G\$ 8 000,00 (Oito mil cruzeiros) ao Aprendizado Agrícola de Menores;
- LXIV- G\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente São Vicente de Paulo do bairro da Varzea;
- LXV- G\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Associação Beneficente dos Alfaiates de Jundiaí;
- LXVI- G\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Sanatório Ismael da cidade de Amparo;
- LXVII- G\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Sanatório Américo Bairral da cidade de Itapira;
- LXVIII- G\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Centro Espirita Deolindo Alves do bairro da Colonia;

- LXIX- R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Obras de Assistência Social e Paroquia de Santa Teresinha do Menino Jesus;
- LXX- R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade Auxiliadora Feminina da Igreja Presbiteriana de Jundiá;
- LXXI- R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Caixa de Assistência aos Necessitados da União Espirita Jundiáense;
- LXXII- R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente Barão de Jundiá;
- LXXIII- R\$ 6 000,00 (Seis mil cruzeiros) à Conferência Vicentina do Sagrado Coração de Jesus do bairro da Colônia;
- LXXIV- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Sociedade Amigos do bairro da Agapeama "SABA";
- LXXV- R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade Recreativa e Beneficente Itupeva;
- LXXVI- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Sociedade de Auxílio Paulista;
- LXXVII- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Sociedade Humanitária Operária Jundiáense;
- LXXVIII- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Caixa Beneficente do Sanatório Cocais de Casa Branca;

AUXÍLIOS DIVERSOS:

- LXXIX- R\$ 29 360,00 (Vinte e nove mil, trezentos e sessenta cruzeiros) ao Aero Clube de Jundiá;
- LXXX- R\$ 9 600,00 (Nove mil e seiscentos cruzeiros) ao Aero Clube de Jundiá, p/pagamento do Zelador de Campo;
- LXXXI- R\$ 12 000,00 (Doze mil cruzeiros) ao Circulo Operário de Jundiá;
- LXXXII- R\$ 45 600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros) ao Conservatorio Modelo de Jundiá;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Arq. Vasco Antônio Venchiarruti,
Prefeito Municipal.

*Apresentado
a
1ª e 2ª discussões
com dispensa do interstício
em
21-10-1959
P. Cruz*



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 7.804

Projeto de lei nº 1.047, da Prefeitura Municipal, dispondo sobre concessão de auxílios e subvenções às entidades do Município, no presente exercício de 1.959.

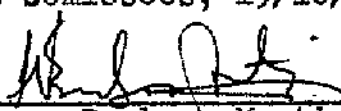
PARECER Nº 2.192

Pretende o Chefe do Executivo, através do projeto encaminhado ao exame desta Comissão, a necessária autorização para proceder ao pagamento dos auxílios e subvenções do corrente exercício, os quais já constam da lei nº 614, de 20/11/1.957.

A autorização supracitada é uma imposição do art. 4º da referida lei.

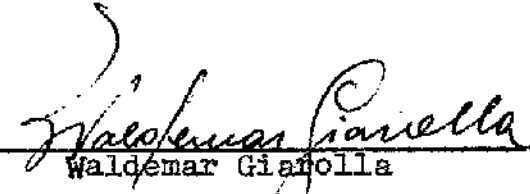
Portanto, o projeto de lei em aprêço tem todas as características de legalidade, razão por que o recomendamos ao douto plenário.

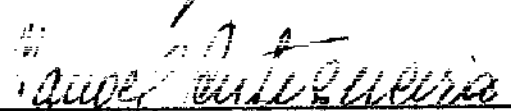
Sala das Comissões, 19/10/1959

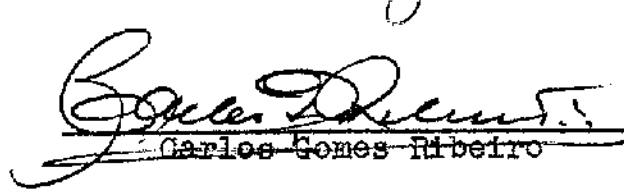

Walmor Barbosa Martins,
Relator.

APROVADO O PARECER EM 20/10/1959.


Pedro Gazez,
Presidente.


Waldemar Giaretta


Manoel Antiquêira


Carlos Gomes Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Proc. 7.804

Projeto de lei nº 1.047, da Prefeitura Municipal, dispondo sobre concessão de auxílios e subvenções às entidades do Município, no presente exercício de 1.959.

P A R E C E R Nº 2.195

As verbas relativas aos auxílios e subvenções devidos a entidades do nosso Município no corrente exercício financeiro constam do orçamento de 1.959 - lei nº 614, de 20/11/1.957.

Trata-se, pois, de autorização legislativa nos termos do art. 4º daquele diploma legal.

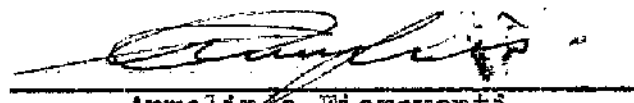
Assim, opinamos favoravelmente à aceitação do projeto - pela soberana Casa.

Sala das Comissões, 20/10/1959


Alberto da Costa,
Presidente e Relator.

APROVADO O PARECER EM


José Pedro Raimundo


Armelindo Fioravanti

Xisto Araripe Pareiso



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

OUT 21 1959

PROTÓCOLO N.º 07892

CLASSIF 18

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 768

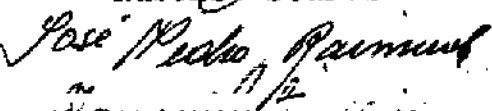
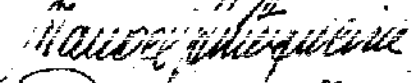
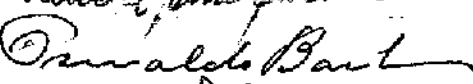
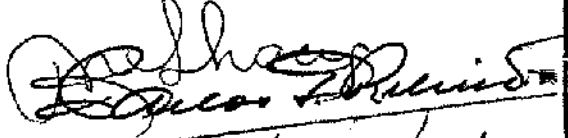
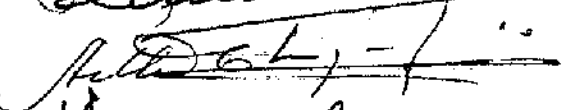
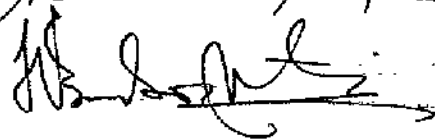
Senhor Presidente

REQUEIRO, na forma regimental, ouvido o plenário, sejam concedidas urgência e preferência, para discussão e votação na sessão de hoje, ao projeto de lei nº 1.047, da PM, que dispõe sobre concessão de auxílios e subvenções a entidades do Município no corrente exercício.

Sala das Sessões, 21/10/1.959.


Rubens Soares

Assunto resolvido em sessão
extraordinária de 21/10/1.959.


José Pedro Raimundo

Manoel Marques

Arnaldo Bar

João Soares

João Soares

João Soares



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PROJETO DE LEI Nº. 1.047

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decreta a seguinte lei:

Art. 1ª - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:

ENSINO PRIMÁRIO:

- I - Cr. \$ 7 000,00 (Sete mil cruzeiros) para festas do Parque Infantil;
- II - Cr. \$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sopa Escolar;
- III - Cr. \$ 45 000,00 (Quarenta e cinco mil cruzeiros) ao Lanche Escolar do Parque Infantil;
- IV - Cr. \$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) para despesas de condução dos Inspectores do Ensino;
- V - Cr. \$ 96 000,00 (Noventa e seis mil cruzeiros) às Caixas Escolares;
- VI - Cr. \$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Caixa Sinal Ferroviária;
- VII - Cr. \$ 16 800,00 (Dezesseis mil e oitocentos cruzeiros) ao Ballet Jundiaíense;
- VIII - Cr. \$ 23 000,00 (Vinte e três mil cruzeiros) à Escola Paroquial Francisco Talles;
- IX - Cr. \$ 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) à Escola Paroquial de Vila Arenas;
- X - Cr. \$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Escola Noturna da Rua Pirapora;
- XI - Cr. \$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Alfabetização de Adultos;
- XII - Cr. \$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Escola Cesário Motta;
- XIII - Cr. \$ 23 000,00 (Vinte e três mil cruzeiros) à Escola Paroquial Nossa Senhora das Graças;



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

XIV - Cr. \$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Núcleo da Cruzada dos Militares Espíritas de Jundiá - Escola Diurna e Noturna;

ENSINO PROFISSIONAL:

XV - Cr. \$ 35 000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) à Escola Técnica de Comércio Prof. Luiz Rosa;

XVI - Cr. \$ 35 000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) à Escola Técnica de Comércio Padre Anchieta;

ENSINO SECUNDÁRIO:

XVII - Cr. \$ 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Ginásio Padre Anchieta;

XVIII - Cr. \$ 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Ginásio Rosa;

XIX - Cr. \$ 25 000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros) ao Seminário Padres Salvatorianos de Vila Arana;

EDUCAÇÃO FÍSICA:

XX - Cr. \$ 155 000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil cruzeiros) à Comissão Central de Esportes;

XXI - Cr. \$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Esporte da Escola Industrial;

XXII - Cr. \$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Liga Jundiáense de Futebol, p/disputa do Campeonato Amador do Estado, 1 959;

XXIII - Cr. \$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Círculo Clube de Jundiá;

DIVERSOS:

XXIV - Cr. \$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Centro Cultural de Debates XIII de Agosto;

XXV - Cr. \$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à UJES (União Jundiáense dos Estudantes Secundários);

SEGURANÇA PÚBLICA:

XXVI - Cr. \$ 72 000,00 (Setenta e dois mil cruzeiros) aos Postos Policiais p/aluguéis;

ORGÃOS CULTURAIS:

XXVII - Cr. \$ 8 000,00 (Oito mil cruzeiros) à Comissão Municipal de Bibliotecas;

XXVIII - Cr. \$ 30 000,00 (Trinta mil cruzeiros) ao Gabinete de Leitura Ruy Barbosa;



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

- XLIX - Cr. \$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Conservatório Musical de Jundiaí;
- XXX - Cr. \$ 48 000,00 (Quarenta e oito mil cruzeiros) à Sociedade Jundiense de Cultura Artística;
- XXXI - Cr. \$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Associação Jundiense de Contabilistas;
- XXXII - Cr. \$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino José Feliciano;
- XXXIII - Cr. \$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Prof. Luis Rosa;
- XXXIV - Cr. \$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Padre Anchieta;
- XXXV - Cr. \$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Dr. Antenor Soares Gandra;
- XXXVI - Cr. \$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino da Escola Senai;
- XXXVII - Cr. \$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Corporação Musical Lírica Traviense;
- XXXVIII - Cr. \$ 6 000,00 (Seis mil cruzeiros) ao Orfeão Juan Kartau;
- XXXIX - Cr. \$ 6 000,00 (Seis mil cruzeiros) à União Cultural Inglesa;
- XL - Cr. \$ 6 000,00 (Seis mil cruzeiros) à União Cultural Francesa;
- XLI - Cr. \$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Cultural Mário de Andrade do Conservatório Musical de Jundiaí;

ASSISTÊNCIA PÚBLICA:

- XLII - Cr. \$ 220 000,00 (Duzentos e vinte mil cruzeiros) ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo;
- XLIII - Cr. \$ 600 000,00 (Seiscentos mil cruzeiros) ao SAMDU;

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- XLIV - Cr. \$ 47 000,00 (Quarenta e sete mil cruzeiros) à Casa da Criança;
- XLV - Cr. \$ 47 000,00 (Quarenta e sete mil cruzeiros) ao Asilo Greche;
- XLVI - Cr. \$ 30 000,00 (Trinta mil cruzeiros) ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo;
- XLVII - Cr. \$ 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Posto de Puericultura;



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

- XLVIII - Cr. \$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Asilo Barão do Rio Branco;
- XLIX - Cr. \$ 22 000,00 (Vinte e dois mil cruzeiros) à Vila dos Fobres;
- L - Cr. \$ 25 000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros) à Cruzada Vicentina;
- LI - Cr. \$ 35 000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) ao Albergue Noturno Alan Kardec;
- LII - Cr. \$ 50 000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) à Indigentes;
- LIII - Cr. \$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Legião Brasileira de Assistência;
- LIV - Cr. \$ 45 000,00 (Quarenta e cinco mil cruzeiros) ao Orfanato Nossa Senhora do Destêrro;
- LV - Cr. \$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiá;
- LVI - Cr. \$ 35 000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) às Obras de Assistência Social à Paroquia de São João Batista;
- LVII - Cr. \$ 12 000,00 (Doze mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente Carlos Gomes;
- LVIII - Cr. \$ 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) à Caixa Beneficente do Centro Espírita Operários da Verdade;
- LIX - Cr. \$ 6 100,00 (Seis mil e cem cruzeiros) às Famílias Socorridas p/Conferências Vicentinas "S. Bento e S.L.Gonzaga" e "N.S.Aparecida" de Vila Ramí;
- LX - Cr. \$ 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Clube Beneficente "28 de Setembro";
- LXI - Cr. \$ 66 000,00 (Sessenta e seis mil cruzeiros) à Associação de Assistência à Família do Tuberculoso de Jundiá;
- LXII - Cr. \$ 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Instituto Jundiáense Profissional dos Cegos "Luiz Braille";
- LXIII - Cr. \$ 8 000,00 (Oito mil cruzeiros) ao Aprendizado Agrícola de Menores;
- LXIV - Cr. \$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente São Vicente de Paulo do bairro da Varzea;
- LXV - Cr. \$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Associação Beneficente dos Alfaiates de Jundiá;



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

- LXVI - Cr. \$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Sanatório Ismael da cidade de Amparo;
- LXVII - Cr. \$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Sanatório Américo Bairral da cidade de Itapira;
- LXVIII - Cr. \$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Centro Espírita Deolindo Alves do bairro da Colônia;
- LXIX - Cr. \$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Obras de Assistência Social à Paróquia de Santa Terezinha do Menino Jesus;
- LXX - Cr. \$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade Auxiliadora Feminina da Igreja Presbiteriana de Jundiaí;
- LXXI - Cr. \$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Caixa de Assistência aos Necessitados da União Espírita Jundiaíense;
- LXXII - Cr. \$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente Barão de Jundiaí;
- LXXIII - Cr. \$ 6 000,00 (Seis mil cruzeiros) à Conferência Vicentina do Sagrado Coração de Jesus do bairro da Colônia;
- LXXIV - Cr. \$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Sociedade Amigos do bairro da Agapeama "SABA";
- LXXV - Cr. \$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade Recreativa e Beneficente Itupeva;
- LXXVI - Cr. \$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Sociedade de Auxílio Paulista;
- LXXVII - Cr. \$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Sociedade Humanitária Operária Jundiaíense;
- LXXVIII - Cr. \$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Caixa Beneficente do Sanatório Cocais de Casa Branca;

AUXÍLIOS DIVERSOS:

- LXXIX - Cr. \$ 29 360,00 (Vinte e nove mil, trezentos e sessenta cruzeiros) ao Aéreo Clube de Jundiaí;
- LXXX - Cr. \$ 9 600,00 (Nove mil e seiscentos cruzeiros) ao Aéreo Clube de Jundiaí, p/pagamento do Zelador de Campo;
- LXXXI - Cr. \$ 12 000,00 (Doze mil cruzeiros) ao Círculo Operário de Jundiaí;
- LXXXII - Cr. \$ 45 600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros) ao Conservatório Modelo de Jundiaí;



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Art. 2ª - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e três de outubro de mil novecentos e cinquenta e nove.


Lázaro de Almeida
Presidente da Câmara

16
of

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
CÓPIA

23 o u t u b r o 59.

PM.10/59/33:

7.804:

Exmo. Sr. Prefeito

À devida sanção dêsse Executivo, tenho a honra de encaminhar a V. Excia. o projeto de lei nº 1.047, devidamente aprovado por este Legislativo em Sessão Extraordinária realizada no dia 21 do corrente mês.

Valho-me desta oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos de minha grande consideração e estima.

Lázaro de Almeida,
Presidente da Câmara.

ANEXO: Duas vias da lei.

A S. Excia. o Sr. Dr. Vasco Antônio Venchiarutti,
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí,

Nesta.

-VT/ASB/-

17
02

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 761, DE 26 DE OUTUBRO DE 1959 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 21/10/59, PROMULGA a seguinte lei: -

Art. 12 - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:

ENSINO PRIMÁRIO:

- I - R\$ 7 000,00 (Sete mil cruzeiros) para festas do Parque Infantil;
- II - R\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sopa Escolar;
- III - R\$ 45 000,00 (Quarenta e cinco mil cruzeiros) ao Lanche Escolar do Parque Infantil;
- IV - R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) para despesas de condução dos Inspectores do Ensino;
- V - R\$ 96 000,00 (Noventa e seis mil cruzeiros) às Caixas Escolares;
- VI - R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Caixa Senai Ferroviária;
- VII - R\$ 16 800,00 (Dezesseis mil e oitocentos cruzeiros) ao Ballet Jundiaense;
- VIII - R\$ 23 000,00 (Vinte e três mil cruzeiros) à Escola Paroquial Francisco Telles;
- IX - R\$ 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) à Escola Paroquial de Vila Arens;
- X - R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Escola Noturna da Rua Pirapora;
- XI - R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Alfabetização de Adultos;
- XII - R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Escola Cesário Motta;
- XIII - R\$ 23 000,00 (Vinte e três mil cruzeiros) à Escola Paroquial Nossa Senhora das Graças;
- XIV - R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Nucleo da Cruzada dos Militares Espíritas de Jundiaí - Escola Diurna e Noturna;

ENSINO PROFISSIONAL:

- XV - R\$ 35 000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) à Escola Técnica de Comercio Prof. Luiz Rosa;
- XVI - R\$ 35 000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) à Escola Técnica de Comercio Padre Anchieta;

ENSINO SECUNDÁRIO:

- XVII - R\$ 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Ginásio Padre Anchieta;
- XVIII - R\$ 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Ginásio Rosa;
- XIX - R\$ 25 000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros) ao Seminário Padres Salvatorianos de Vila Arenas;

EDUCAÇÃO FÍSICA:

- XX - R\$ 155 000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil cruzeiros) a Comissão Central de Esportes;
- XXI - R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Esporte da Escola Industrial;
- XXII - R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Liga Jundiaense de Futebol, p/disputa do Campeonato Amador do Estado, 1 959;
- XXIII - R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Círculo Clube de Jundiaí;

DIVERSOS:

- XXIV - R\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Centro Cultural de Debates XIII de Agosto;
- XXV - R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à UJES (União Jundiaense dos Estudantes Secundários)

SEGURANÇA PÚBLICA:

- XXVI - R\$ 72 000,00 (Setenta e dois mil cruzeiros) aos Postos Policiais p/aluguéis;

ÓRGÃOS CULTURAIS:

- XXVII - R\$ 8 000,00 (Oito mil cruzeiros) à Comissão Municipal de Bibliotecas;
- XXVIII - R\$ 30 000,00 (Trinta mil cruzeiros) ao Gabinete de Leitura Ruy Barbosa;
- XXIX - R\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Conservatório Musical de Jundiaí;
- XXX - R\$ 48 000,00 (Quarenta e oito mil cruzeiros) à Sociedade Jundiaense de Cultura Artística;
- XXXI - R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Associação Jundiaense de Contabilistas;

- XXXII - R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino José Feliciano;
- XXXIII - R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Prof. Luiz Rosa;
- XXXIV - R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Padre Anchieta;
- XXXV - R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Dr. Antenor Soares Gandra;
- XXXVI - R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino da Escola Senai;
- XXXVII - R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Corporação Musical Lírica Traviunense;
- XXXVIII - R\$ 6 000,00 (Seis mil cruzeiros) ao Orfeão Juan Kartau;
- XXXIX - R\$ 6 000,00 (Seis mil cruzeiros) à União Cultural Inglesa;
- XL - R\$ 6 000,00 (Seis mil cruzeiros) à União Cultural Francesa;
- XLI - R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Cultural Mário de Andrade do Conservatório Musical de Jundiaí;

ASSISTÊNCIA PÚBLICA:

- XLII - R\$ 220 000,00 (Duzentos e vinte mil cruzeiros) ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo;
- XLIII - R\$ 600 000,00 (Seiscentos mil cruzeiros) ao SAMDU;

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- XLIV - R\$ 47 000,00 (Quarenta e sete mil cruzeiros) à Casa Criança;
- XLV - R\$ 47 000,00 (Quarenta e sete mil cruzeiros) ao Asilo Creche;
- XLVI - R\$ 30 000,00 (Trinta mil cruzeiros) ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo;
- XLVII - R\$ 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Posto de Puericultura;
- XLVIII - R\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Asilo Barão do Rio Branco;
- XLIX - R\$ 22 000,00 (Vinte e dois mil cruzeiros) à Vila dos pobres;
- L - R\$ 25 000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros) à Cruzada Vicentina;
- LI - R\$ 35 000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) ao Albergue Noturno Alan Kardac;
- LII - R\$ 50 000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) à Indigentes;
- LIII - R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Legião Brasileira de Assistência;

- LIV - R\$ 45 000,00 (Quarenta e cinco mil cruzeiros) ao Orfanato Nossa Senhora do Desterro;
- LV - R\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiá;
- LVI - R\$ 35 000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) às Obras de Assistência Social a Paroquia de São José Batista;
- LVII - R\$ 12 000,00 (Doze mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente Carlos Gomes;
- LVIII - R\$ 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) à Caixa Beneficente do Centro Espirita Operários da Verdade;
- LIX - R\$ 6 100,00 (Seis mil e cem cruzeiros) às Famílias Socorridas p/Conferências Vicentinas "S.Bento e S.L. Gonzaga" e "N.S.Aparecida" de Vila Rami;
- LX - R\$ 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Clube Beneficente "28 de Setembro";
- LXI - R\$ 66 000,00 (Sessenta e seis mil cruzeiros) à Associação de Assistência a Família do Tuberculoso de Jundiá;
- LXII - R\$ 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Instituto Jundiense Profissional dos Cegos "Luiz Braille";
- LXIII - R\$ 8 000,00 (Oito mil cruzeiros) ao Aprendizado Agrícola de Menores;
- LXIV - R\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente São Vicente de Paulo do bairro da Verzea;
- LXV - R\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Associação Beneficente dos Alfaiates de Jundiá;
- LXVI - R\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Sanatório Ismael da cidade de Amparo;
- LXVII - R\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Sanatório Américo Bairral da cidade de Itapira;
- LXVIII - R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Centro Espirita Deolinda Alves do bairro da Colônia;
- LXIX - R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Obras de Assistência Social a Paroquia de Santa Teresinha do Menino Jesus;
- LXX - R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade Auxiliadora Feminina da Igreja Presbiteriana de Jundiá;
- LXXI - R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Caixa de Assistência aos Necessitados da União Espirita Jundiense;
- LXXII - R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente Barão de Jundiá;
- LXXIII - R\$ 6 000,00 (Seis mil cruzeiros) à Conferência Vicentina do Sagrado Coração de Jesus do bairro da Colônia;

21
01

- LXXIV - R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Sociedade Amigos do bairro da Agapeama "SABA";
- LXXV - R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade Recreativa e Beneficente Itupeva;
- LXXVI - R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Sociedade de Auxílios Paulista;
- LXXVII - R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Sociedade Humanitária Operária Jundiaense;
- LXXVIII - R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Caixa Beneficente do Sanatório Cocaia de Casa Branca;

AUXÍLIOS DIVERSOS:

- LXXIX - R\$ 29 360,00 (Vinte e nove mil, trezentos e sessenta cruzeiros) ao Aero Clube de Jundiaí;
- LXXX - R\$ 9 600,00 (Nove mil e seiscentos cruzeiros) ao Aero Clube de Jundiaí, p/pagamento do Zelador de Campo;
- LXXXI - R\$ 12 000,00 (Doze mil cruzeiros) ao Círculo Operário de Jundiaí;
- LXXXII - R\$ 45 600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros) ao Conservatório Modelo de Jundiaí;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Arq. VASCO ANTÔNIO VENCHIARUTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de outubro de mil novecentos e cinquenta e nove.


AROLDO MORAES JÚNIOR
Diretor

P/P:-

- VI — Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Caixa Senai Ferroviária;
VII — Cr\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos cruzeiros) ao Ballet Jundiaense;
VIII — Cr\$ 23.000,00 (Vinte e três mil cruzeiros) à Escola Paroquial Francisco Telles;
IX — Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) à Escola Paroquial de Vila Arens;
X — Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Escola Noturna da Rua Pitapora;
XI — Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Alfabetização de Adultos;
XII — Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) à Escola Cecílio Motila;
XIII — Cr\$ 23.000,00 (Vinte e três mil cruzeiros) à Escola Paroquial Nossa Senhora das Graças;
XIV — Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Núcleo da Cruzada dos Militares Espíritos de Jundiaí — Escola Diurna e Noturna;

ENSINO PROFISSIONAL:

- XV — Cr\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) à Escola Técnica de Comércio Prof. Luiz Rosa;
XVI — Cr\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) à Escola Técnica de Comércio Padre Anchieta;

ENSINO SECUNDÁRIO:

- XVII — Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Ginásio Padre Anchieta;
XVIII — Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Ginásio Rosa;
XIX — Cr\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros) ao Seminário Padres Salvatorianos de Vila Arens;

EDUCAÇÃO FÍSICA

- XX — Cr\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil cruzeiros) à Comissão Central de Esportes;

- XXI — Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Esporte da Escola Industrial;
XXII — Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Liga Jundiaense de Futebol p/ disputa do Campeonato Amador do Estado, 1959;
XXIII — Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Ciclo Clube de Jundiaí;

DIVERSOS:

- XXIV — Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Centro Cultural de Debates XIII de Agosto;
XXV — Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) à UNES (União Jundiaense dos Estudantes Secundários);

SEGURANÇA PÚBLICA:

- XXVI — Cr\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil cruzeiros) aos Postos Policiais p/ alugueis;

ÓRGÃOS CULTURAIS:

- XXVII — Cr\$ 8.000,00 (Oito mil cruzeiros) à Comissão Municipal de Bibliotecas;
XXVIII — Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) ao Gabinete de Leitura Ruy Barbosa;
XXIX — Cr\$ 20.000,00 (Vinte

mil cruzeiros) ao Conservatório Musical de Jundiaí;

XXX — Cr\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil cruzeiros) à Sociedade Jundiaense de Cultura Artística;

XXXI — Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Associação Jundiaense de Contabilistas;

XXXII — Cr\$ 3.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino José Feliciano;

XXXIII — Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Prof. Luiz Rosa;

XXXIV — Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Padre Anchieta;

XXXV — Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Dr. Antenor Soares Gandra;

XXXVI — Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino da Escola Senai;

XXXVII — Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Corporação Musical Lírica Traviunense;

XXXVIII — Cr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros) ao Orfeão Juan Kartau;

XXXIX — Cr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros) à União Cultural Inglesa;

XL — Cr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros) à União Cultural Francesa;

XLI — Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Cultural Mário de Andrade do Conservatório Musical de Jundiaí;

ASSISTÊNCIA PÚBLICA:

XLII — Cr\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil cruzeiros) ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo;

XLIII — Cr\$ 600.000,00 (Seiscientos mil cruzeiros) ao SAMDU;

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

XLIV — Cr\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil cruzeiros) à Casa da Criança;

XLV — Cr\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil cruzeiros) ao Asilo Creche;

XLVI — Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo;

XLVII — Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Posto de Puericultura;

XLVIII — Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Asilo Barão do Rio Branco;

XLIX — Cr\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil cruzeiros) à Vila dos pobres;

L — Cr\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros) à Cruzada Vicentina;

LI — Cr\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) ao Albergue Noturno Alan Kardec;

LII — Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) à Indigentes;

LIII — Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Legião Brasileira de Assistência;

LIV — Cr\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil cruzeiros) ao Orfanato Nossa Senhora do Destino;

LV — Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiaí;

LVI — Cr\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) às Obras de Assistência Social à Paróquia de São João Batista;

LVII — Cr\$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente Carlos Gomes;

LVIII — Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) à Caixa Beneficente do Centro Espírita Operários da Verdade;

LIX — Cr\$ 6.100,00 (Seis mil e cem cruzeiros) às Famílias Socorridas p/ Conferências Vicentinas «S. Bento e S. L. Gonzaga» e «N. S. Aparecida» de Vila Ramil;

LX — Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Clube Beneficente «28 de Setembro»;

LXI — Cr\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil cruzeiros) à Associação de Assistência à Família do Tuberculoso de Jundiaí;

LXII — Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Instituto Jundiaense Profissional dos Cegos «Luiz Braille»;

LXIII — Cr\$ 8.000,00 (Oito mil cruzeiros) ao Aprendizado Agrícola de Menores;

LXIV — Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente São Vicente de Paulo do Bairro da Vizea;

LXV — Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Associação Beneficente dos Alfaiates de Jundiaí;

LXVI — Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Sanatório Ismael da cidade de Amparo;

LXVII — Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Sanatório Américo Bairral da cidade de Itapira;

LXVIII — Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Centro Espírita Deolinda Alves do bairro mil cruzeiros) à Obras de Assistência da Colônia;

LXIX — Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Paróquia de Santa Terezinha de Menino Jesus;

LXX — Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade Auxiliadora Feminina da Igreja Presbiteriana de Jundiaí;

LXXI — Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Caixa de Assistência aos Necessitados da União Espírita Jundiaense;

LXXII — Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente Barão de Jundiaí;

LXXIII — Cr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros) à Conferência Vicentina do Sagrado Coração de Jesus do bairro da Colônia;

LXXIV — Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Sociedade Amigos do bairro da Agapeima «SABA»;

LXXV — Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade Recreativa e Beneficente Itupava;

LXXVI — Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Sociedade de Auxílios Paulista;

LXXVII — Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Sociedade Humanitária Operária Jundiaense;

LXXVIII — Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Caixa Beneficente do Sanatório Cecais de Casa Branca;

LXXIX — Cr\$ 29360,00 (Vinte e nove mil e trezentos e sessenta cruzeiros) ao Aéreo Clube de Jundiaí;

LXXX — Cr\$ 9600,00 (Nove mil e seiscentos cruzeiros) ao gamento do Zelador de Campo; cruzeiros) ao Conservatório Modelo de Jundiaí;

LXXXI — Cr\$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros) ao Círculo Operário de Jundiaí;

LXXXII — Cr\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta cruzeiros) ao Conservatório Modelo de Jundiaí;

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. Vasco Antônio Venchiarutti
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de outubro de mil novecentos e cinquenta e nove.

Aroldo Moraes Júnior
Diretor

LEI Nº 761, DE 26 DE OUTUBRO DE 1.959

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 21-10-59, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:

ENSINO PRIMÁRIO:

- I — Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) para festas do Parque Infantil;
II — Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Sopa Escolar;
III — Cr\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil cruzeiros) ao Lanche Escolar do Parque Infantil;
IV — Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) para despesas de condução dos Inspectores do Ensino;
V — Cr\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil cruzeiros) às Caixas Escolares;

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R.

15/10.

C. F. O.

20/10.

C. O. S. P.

C. E. C. H. A. S.

Ao Sr. Vereador

9/10/59
Para o Sr. Vereador, para
relatar na mesa estabelecida no Regimento Interno
16-10-59
Presidente e relator

Alberto da Costa 20 OUT 1959

ANEXOS

Fls. 1.6.7.21.

AUTUADO EM

28/9/1959

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO